



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA NO DIA 17 (DEZESSETE) E 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abílio Manuel Variz, Adhemar Dias Figueiredo, Alexandre Harutti Anzai, Alinne Nogueira Silva Coppus, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Tércia Monteiro Oliveira, André Luiz de Oliveira, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Carlos Rodrigues, Aripuanã Watanane, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de Sá, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Cássia de Castro Martins Ferreira, Celly Mieko S. Izumi, Charlene Martins Miotti, Christian Hugo Pelegrini, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelo, Conrado Jenevain Braga, Daniela da Silva Vieira, Danilo Reis Coimbra, Eduardo José Danza Vicente, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elson Magalhães Toledo, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Flavio Iassuo Takakura., Flavio Vanderson Gomes, Frederico Sercio Feitosa, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Giselle Moraes Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Hadassa Rodrigues Santos, Heglison Custódio Toledo, Hevelly Ferreira Acruche, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Isabela Roque José, Israel Filipe Lopes, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, Júlio Akashi Hernandez, Kennedy Pedroso, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira De Medeiros Pereira, Luiz Antônio Sodré Costa, Magda Narciso Leite, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Marcelo Caniato Renhe, Marco Aurélio Kistemann, Maria Aparecida S Hippert, Moisés Luiz Lagares Jr, Nayara Peneda Tozei, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Pedro Calixto Ferreira Filho, Priscila Lima Sequetto, Raphael Bispo dos Santos, Ricardo Ferreira Lopes, Róber Dias Botelho, Sabrina Aparecida de Andrade, Samuel Rodrigues Castro, Sheila Cristina Potente Dutra Luquetti, Simone Cristine Araújo Lopes, Thaís Santos Contenças, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Windson Mendes Carvalho. Ponto de pauta 1. Atas das reuniões do Congrad de 17/01/2022, 27/01/2022, 02/02/2022, 17/02/2022. Na votação foram 59 votos favoráveis e 17 abstenções. Ponto de pauta 2. Parecer processo 905301/2022-20 - Alteração de disciplinas Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos. Na votação foram 60 votos favoráveis e 16 abstenções. Ponto de pauta 3. Parecer processo 904694/2022-16 - Criação de disciplina – Curso Direito – Na votação foram 57 votos favoráveis e 19 abstenções. Ponto de pauta 4. Alteração datas do Calendário Acadêmico para o ano letivo 2021 para o curso de Odontologia do Campus Governador Valadares. Na votação foram 56 votos favoráveis e 20 abstenções. Ponto de pauta 5. Alteração datas do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação que estavam no calendário do terceiro período suplementar: curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus de Governador Valadares. Na votação foram 57 votos favoráveis e 19 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022

**Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia 26/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0754999** e o código CRC **EF0766E1**.